

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DISPENSA Nº 016/2026



RESULTADO DISPENSA Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

ATA DE RESULTADO

Na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cipó, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 016/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo com assistência 24h para cobertura de uma ambulância Sprinter 416 furgão longo T.A 2.2 diesel, ano 2022, Chassi nº 8AC907643NE227170, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio realizaram a análise dos documentos enviados pelas empresas interessadas via e-mail, tornando público que foram apresentadas propostas para o processo em epígrafe pelas seguintes empresas:

GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.

SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27.

Da análise técnica e comercial, verificou-se que:

A empresa GENTE SEGURADORA S.A. atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, apresentando proposta de preços no valor global de R\$ 3.299,62 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). A proposta cumpriu integralmente as especificações do veículo, coberturas e assistência 24h com quilometragem ilimitada exigidas.

A empresa SEGUROS SURA S.A. apresentou proposta no valor global de R\$ 3.939,94, contudo, restou desclassificada por apresentar divergência no objeto, cotando o modelo de veículo Sprinter 314 em desacordo com a Sprinter 416 exigida no Termo de Referência.

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A apresentou proposta no valor global de R\$ 5.376,22. A proposta não atendeu plenamente aos requisitos de assistência, prevendo limite de apenas 3 acionamentos de guincho e excluindo o serviço de remoção hospitalar, contrariando a necessidade de operacionalidade contínua da ambulância.

Assim, após conferência, o Agente de Contratação declara como proponente da melhor proposta a empresa GENTE SEGURADORA S.A., por apresentar o menor valor e total conformidade com o Termo de Referência.

E como nada mais teve a se tratar, adotou-se a lavratura desta Ata que foi assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. Cipó/BA, 29 de abril de 2026.

Lainne Horanna Santana Santos
Agente de Contratação do Município de Cipó/Ba
Decreto de Designação nº 138/2025

Elaine dos Reis Pimentel dos Santos
Membro da equipe de apoio
Decreto de Designação nº 138/2025.

Anailton Alves Gama
Membro da equipe de apoio Decreto de
Designação nº 138/2025.